



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão e Governo Digital
Coordenadoria de Gestão Administrativa**

DESPACHO

Nº do Processo: 018.00017338/2024-23

Interessado: Departamento de Apoio Logístico, Centro De Administração Patrimonial E De Material

Assunto: Aquisição de frigobar e fragmentadora para uso da Secretaria de Gestão e Governo Digital

À vista da Sessão Pública do Pregão Eletrônico N° **90009/2024**, Processo SEI nº 018.00017338/2024-23, bem como dos demais elementos de instrução dos autos, em especial o Termo de Julgamento em 0048264696, decido:

I – Adjudico e Homologo, nos termos do inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o procedimento licitatório do Pregão supracitado, tendo como critério de julgamento “Menor Preço” por item, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital, restando fracassado o item 2, e declarando como vencedora a seguinte empresa para o item 1:

Item 1: Frigobar, 12 unidades, empresa MGR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº **48.695.172/0001-53**, no valor total de R\$ 12.948,00 (doze mil novecentos e quarenta e oito reais);

II - Autorizo a despesa no valor total de R\$ 12.948,00 (doze mil novecentos e quarenta e oito reais), para onerar recursos no corrente exercício, observadas as normas regulamentares pertinentes;

III - Designo, conforme artigos 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a servidora Ana Flavia Rodrigues, CPF nº 265.775.048-65, cargo Diretor Técnico II para atuar como Gestor(a) e o Vitor Nascimento da Silva, CPF nº 479.975.468-80, cargo Assessor Técnico I para atuar como Fiscal;

IV - Publique-se o item I, relativo à adjudicação e homologação;

V - Restitua-se ao Departamento de Finanças e Contratos - DFC para publicação e demais providências pertinentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Tarcila Peres Santos
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Tarcila Peres Santos, Chefe de Gabinete**, em 06/12/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048855888** e o código CRC **DADA5746**.
